

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

178 Ue 199
3
[Signature]

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 279, DE 14 DE JANEIRO DE 1.956

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUI-
RIR DOIS (2) CONJUNTOS " BLOKRET" Nº 1 (UM).

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Muni-
cipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e
eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º --Fica o Executivo Municipal, nos
têrmos do Artigo 46, § 5º, item 2, do Decreto-lei nº 2.416,
de 17/7/1.940, autorizado a dispôr a importancia de Cr\$
100.000,00 (cem mil cruzeiros), para adquirir dois (2) con-
juntos " Blokret" nº 1 (um), destinados à fabricação de la-
jetas de concreto vibrado.

ARTIGO 2º --As despesas decorrentes com a
execução da presente lei correrão por conta do saldo em
caixa transferido do exercício findo.

ARTIGO 3º --Esta lei entrará em vigôr na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quator-
ze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

[Signature]

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pes-
soal da Prefeitura, aos quatorze de Janeiro de mil novecen-
tos e cinquenta e seis.

[Signature]

(CECILIO MARTINS)
Assistente Administrativo (Substitu-
to) da Secção do Expediente e do Pes-
soal da Prefeitura.